



## PARECER

**Parecer nº 25**, de 2022  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 028, de 2022  
**Data do Ingresso:** 24 de março de 2022  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Dispõe sobre a unificação da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura do Município.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre a unificação da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura do Município.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

### Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 035/2022, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como indicando qual o Departamento (Cultura) que se pretende unificar a Secretaria de Educação.

### Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 028/2022, esta Comissão constatou a necessidade de **emenda aditiva** criando o Art. 3º, que constará da seguinte forma:

#### **Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de abril de 2022.

  
Vereador Dimmy Alves – Presidente

  
Vereador Adilson Seixas – Relator

  
Vereadora Neto Viana – Revisora